www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Outros Atos 6

Poder Legislativo 43
Atos Normativos 43
Atos da Presidência 43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO Nº 004
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: ADRIANA PONSONI,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no órgão de classe competente);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de janeiro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO E PSIQUIATRA Nº 004
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: TÁBATA SALES DE MIRANDA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Título de Especialista na área de atuação ou conclusão de residência médica em Psiquiatria);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas

Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de janeiro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BURCK) Nº 001 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: DAIANA CRISTINA OLIVEIRA ROSA LEMOS,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do referido Concurso;

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Ensino Médio Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de janeiro de 2024.

ESTANISLAU STECK Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO) Nº 001 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: FERNANDO ZIOLI FERNANDES,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do referido Concurso;

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Ensino Médio Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para

apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de janeiro de 2024.

ESTANISLAU STECK Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SANTO ANTONIO) Nº 001

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: PIERRE ADRIANO DOS SANTOS e LARISSA GIOVANA DOS SANTOS,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) na área da comunidade em que atuar, desde

a data da publicação do Edital do referido Concurso;

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Ensino Médio Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de janeiro de 2024.

ESTANISLAU STECK Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VISTA ALEGRE) Nº 001

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: DANIELA MARINHO e CIBELE RAIANE MARTINS DOS SANTOS,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do referido Concurso;

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Ensino Médio Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de janeiro de 2024.

ESTANISLAU STECK Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Nº 005

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: GABRIELLA SIMON MAIA e MONIQUE AMORIM OLIVEIRA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Química, Saneamento ou Meio Ambiente e registro no Conselho Regional de Química – CRQ);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 25 de janeiro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

Outros Atos

PREFEITURA DE
LOUVEIRA

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO - 2023
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

| ESTRUTURA F.P.M.L.

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do F.P.M.L.

João Niero
Diretor de Previdência

Rita Celeste Dias Chamani
Escriturária

Cesar Leandro Fernandes
Contador

Fábio Cordeiro Contieri Vicentin
Escriturário

Beatriz Rodrigues Araújo
Estagiária

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Adriano da Silva Araujo
Presidente

Cesar Leandro Fernandes
Vice-Presidente

Joyce Palomo
Secretária

Eder Ceolin
Membro

CONSELHO FISCAL

Cassio Magalhaes Rosa
Presidente

Marjorie Patrícia Favarin de Moraes
Vice-Presidente

Camila Cotrim Musselli
Secretária

Caroline Penhas Ramos
Membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Fábio Cordeiro Contieri Vicentin
Presidente

José Eduardo Dallacqua Santiago
Secretário

Luiz Carlos Graci
Membro

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023

| SUMÁRIO

Parte I
Apresentação
Mensagem do Gestor ____ 4
O Fundo de Previdência do Município de Louveira ____ 5
A Estrutura ____ 6
Certificado de Regularidade Previdenciária, CRP ____ 8
Certidão Negativa de Débitos, CND ____ 10

Parte II
Investimentos e Resultados Financeiros
Evolução do Patrimônio Líquido ____ 13
Variação anual do Patrimônio Líquido ____ 14
Rentabilidade vs Meta Atuarial ____ 15
Estratégia de alocação – por instituição ____ 16
Estratégia de alocação – por categoria ____ 17
Compensações Previdenciárias, COMPREV ____ 18

Parte III
Benefícios e Atendimentos
Atendimento, Transparência e Comunicação ____ 20
Evolução de atendimentos benefícios ____ 21
Quantitativos de benefícios concedidos ____ 22
A Avaliação Atuarial ____ 23

Parte IV
Atividades Institucionais
Projeto F.P.M.L. Pró-Gestão ____ 26
Projeto F.P.M.L. 100% Digital ____ 27
Raio-X do F.P.M.L. ____ 28
Parecer de aprovação das contas de 2022 ____ 29
Certificações ____ 30
Considerações Finais ____ 35

PREFEITURA DE LOUVEIRA

PREFEITURA DE
LOUVEIRA

PARTE I
APRESENTAÇÃO

| MENSAGEM DO GESTOR

É com satisfação que apresentamos o Relatório Administrativo 2023 do Fundo de Previdência do Município de Louveira. Este documento visa fornecer ao público uma visão abrangente e didática da governança do RPPS, destacando os principais resultados, práticas e ações desempenhadas ao longo do ano.

O conteúdo deste Relatório destaca, inicialmente, a estrutura administrativa do fundo, seus pilares, conselhos e certidões de regularidade. Na sequência, são apresentados os resultados financeiros, com o avanço do patrimônio líquido no ano; nesta seção, também, evidencia-se a meta atuarial, a posição da carteira de investimentos, bem como, as receitas provenientes do sistema COMPREV.

Na parte III, constam os indicadores da área de benefícios, com os quantitativos de atendimentos e benefícios concedidos — com a evolução de aposentadorias e pensões concedidas. Ademais, um resumo da última avaliação atuarial realizada (2023). Por fim, na parte final, os projetos relevantes que o Fundo de Previdência de Louveira vem trabalhando.

Continuaremos aprimorando as nossas atividades, respondendo às necessidades em constante evolução, enfrentando os desafios que o cenário nos reserva. Tendo a certeza de que, a transparência, a inovação e a responsabilidade são fundamentais para o êxito de nosso trabalho.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e colaborar de maneira aberta e construtiva.
Juntos, somos responsáveis por garantir o futuro do Fundo de Previdência de Louveira e dos segurados.

Boa leitura!

| O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Regulado pela Lei Ordinária n° 2.605 de 07 de novembro de 2018 e alterada pela Lei n° 2.841 de 14 de dezembro de 2022, que reorganizou o Regime Próprio do município. O Fundo de Previdência de Louveira é um departamento vinculado à secretaria de administração que atua como gestora dos benefícios previdenciários dos servidores estatutários da Prefeitura, Câmara Municipal e a Fundação de Habitação Municipal – FUMHAB.

A finalidade do RPPS é gerir os benefícios e recursos, com base em normas previdenciárias, financeiras e seguindo parâmetros atuariais, a fim de garantir o seu equilíbrio financeiro no longo prazo, dando cobertura aos riscos decorrentes de invalidez e da idade avançada para os servidores efetivos, ademais, provisionando os seus dependentes no caso de morte.

Missão: Assegurar, mediante contribuição, aos servidores municipais titulares de cargos efetivos e seus dependentes, os meios de subsistência nos casos de invalidez, idade avançada e morte.

Visão: Ser referência no segmento de RPPS no país, garantindo a seus segurados benefícios previdenciários com transparência e segurança.

Valores : Ética, Integridade, Comprometimento, Transparência, Sustentabilidade e Empatia.

São órgãos de gestão do Fundo de Previdência do Município de Louveira:
I. Conselho Administrativo;
II. Conselho Fiscal; e
III. Comitê de Investimentos.

PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 5

| A ESTRUTURA

F.P.M.L.
À estrutura interna do F.P.M.L., equipe de administração do RPPS, compete observar as decisões, regras e determinações do Conselho Administrativo, e, em função delas, executar os serviços de arrecadação das contribuições dos servidores municipais e dos entes de direito público do Município, de aplicação dos recursos disponíveis, e de concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes.

I. Conselho Administrativo
Órgão soberano de deliberação coletiva, constituído de 04 (quatro) membros titulares, o Conselho administrativo se reúne mensalmente em sua reunião ordinária e, de forma extraordinária, sempre que se fizer necessário. As reuniões do órgão são abertas a qualquer interessado e as Atas, contendo as principais deliberações, são publicadas nos órgãos de controle externo.

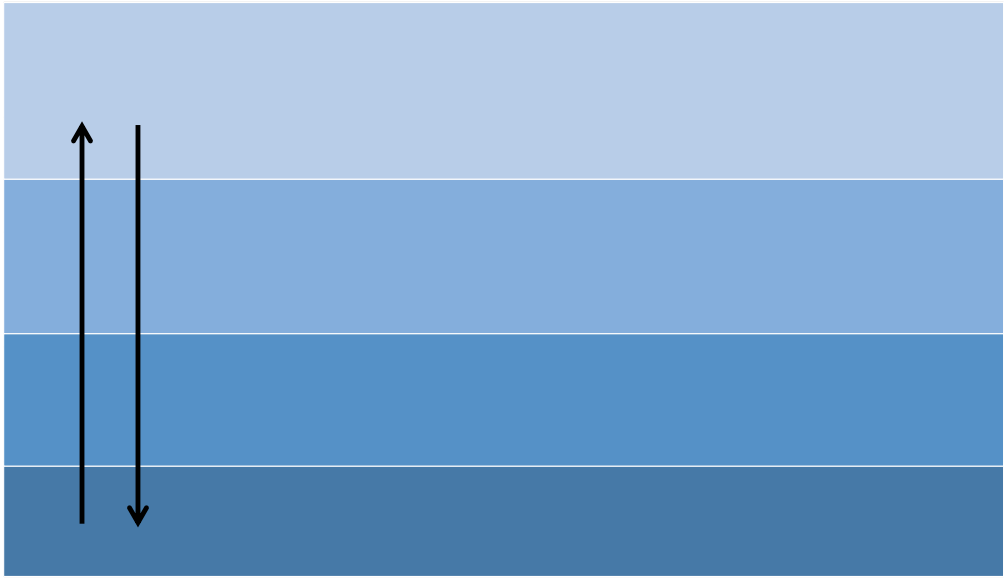
Compete ao Conselho de Administração homologar concessão de benefícios previdenciários, homologar Contratos, aprovar a Política Anual de Investimentos, examinar e homologar as aplicações dos recursos previdenciários autorizar aquisição de bens imóveis, tomar conhecimento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, bem como das ações judiciais em andamento, dentre outras.

II. Conselho Fiscal
Constituído de 04 (quatro) membros titulares, o Conselho Fiscal se reúne uma vez por mês ordinariamente e, também, de forma extraordinária sempre que se fizer necessário. Obedece às mesmas tratativas de reuniões abertas e publicidade das Atas. Compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os balancetes e o balanço anual, fiscalizar os atos dos diretores e relatar as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias, dentre outras.

| A ESTRUTURA

III. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é o órgão que garante a consistência da gestão de recursos e visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e de seus ativos e passivos. O comitê é composto de 3 (três) membros, escolhidos dentro os servidores efetivos municipais, ativos ou inativos, que possuam certificação, nos parâmetros e critérios definidos em normativas de abrangência nacional.



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 7

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98, pelo Regime Próprio de Previdência Social, atestando que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O município que não estiver com o CRP válido fica impedido, entre outras sanções, de:

- Receber transferências voluntárias de recursos pela União;

- Ter a concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;

- Ter liberado o pagamento dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dentre outros.

O município de Louveira possui seu certificado válido até 31/01/2024.

PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Louveira UF: SP
CNPJ Principal: 46.363.933/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

N.º 986647 - 222406

EMITIDO EM 04/08/2023
VÁLIDO ATÉ 31/01/2024

PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 9

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União- CND

A Certidão Negativa de débitos (e a Certidão Positiva com Efeitos Negativos) relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União – CND, comprova a regularidade fiscal do contribuinte em relação aos tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Será emitida quando não existirem pendências em nome do sujeito passivo como:

I - Débito tributário, dados cadastrais ou irregularidade de declaração que tenha por objeto informações previdenciárias ou constituição de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias; e

II - Relativas a inscrições em Dívida Ativa da União.

Dessa forma, a Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal garante que o RPPS está cumprindo com os envios de relatórios e recolhimentos de tributos.

O município de Louveira possui a sua certidão válida até 29/05/2024.

PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
CNPJ: 18.009.906/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:43 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **EE16.0BD1.7A98.474F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

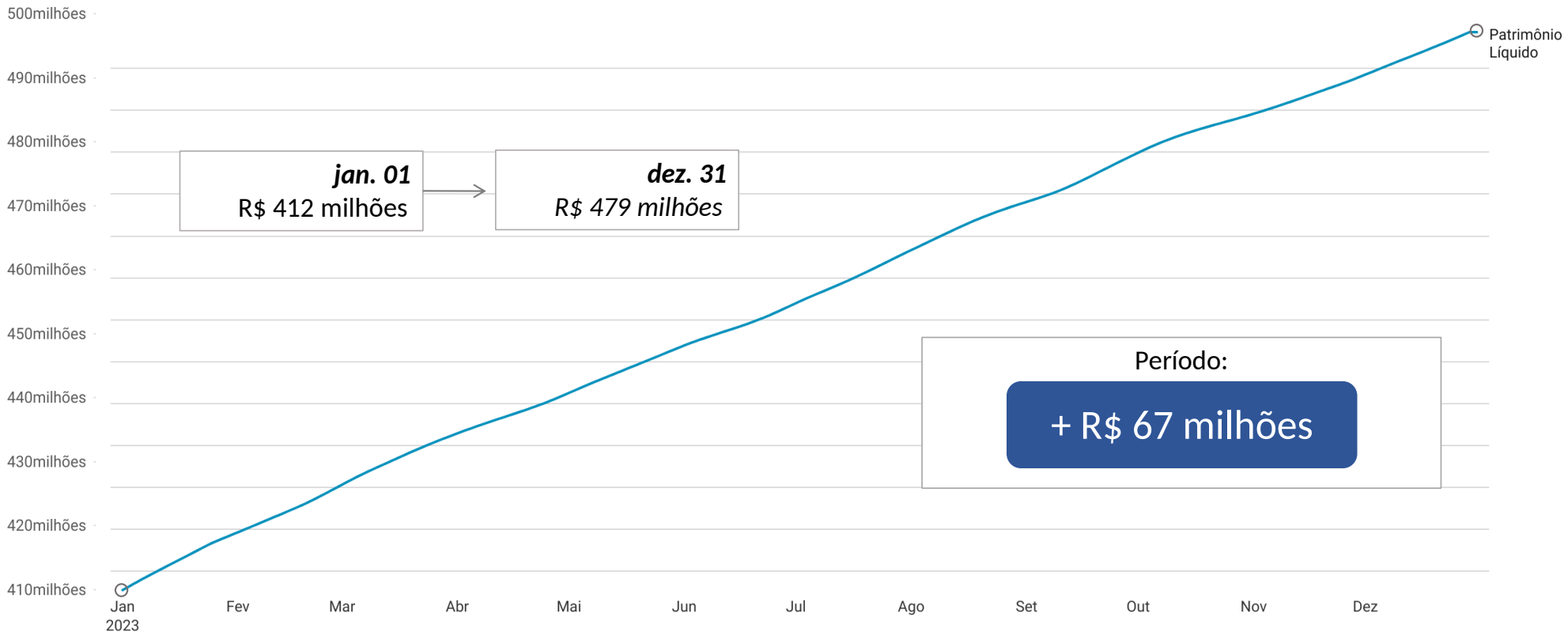
PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 11

PREFEITURA DE
LOUVEIRA

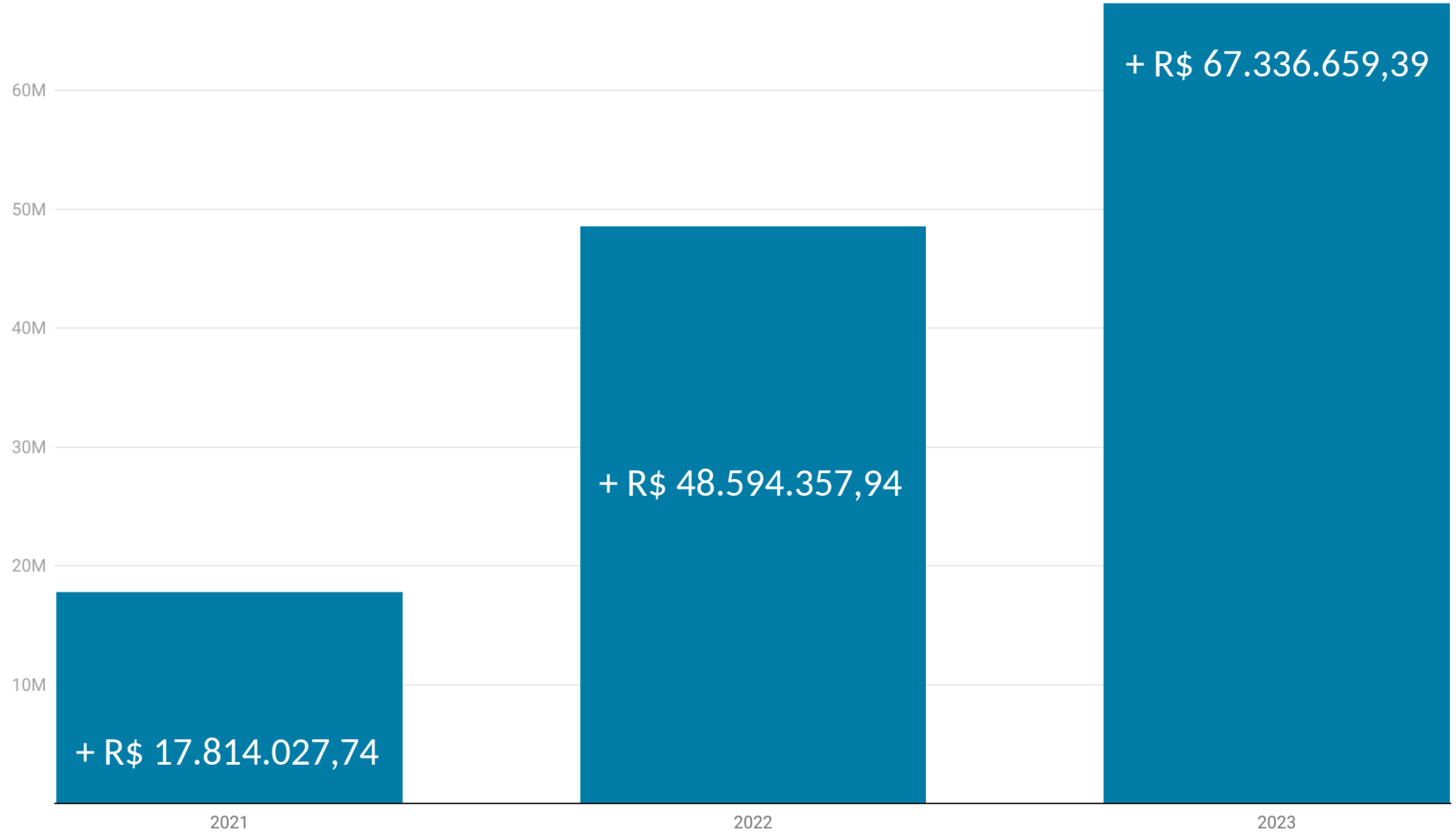
PARTE II
INVESTIMENTOS E RESULTADOS FINANCEIROS

Evolução do Patrimônio Líquido (2023)



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 13

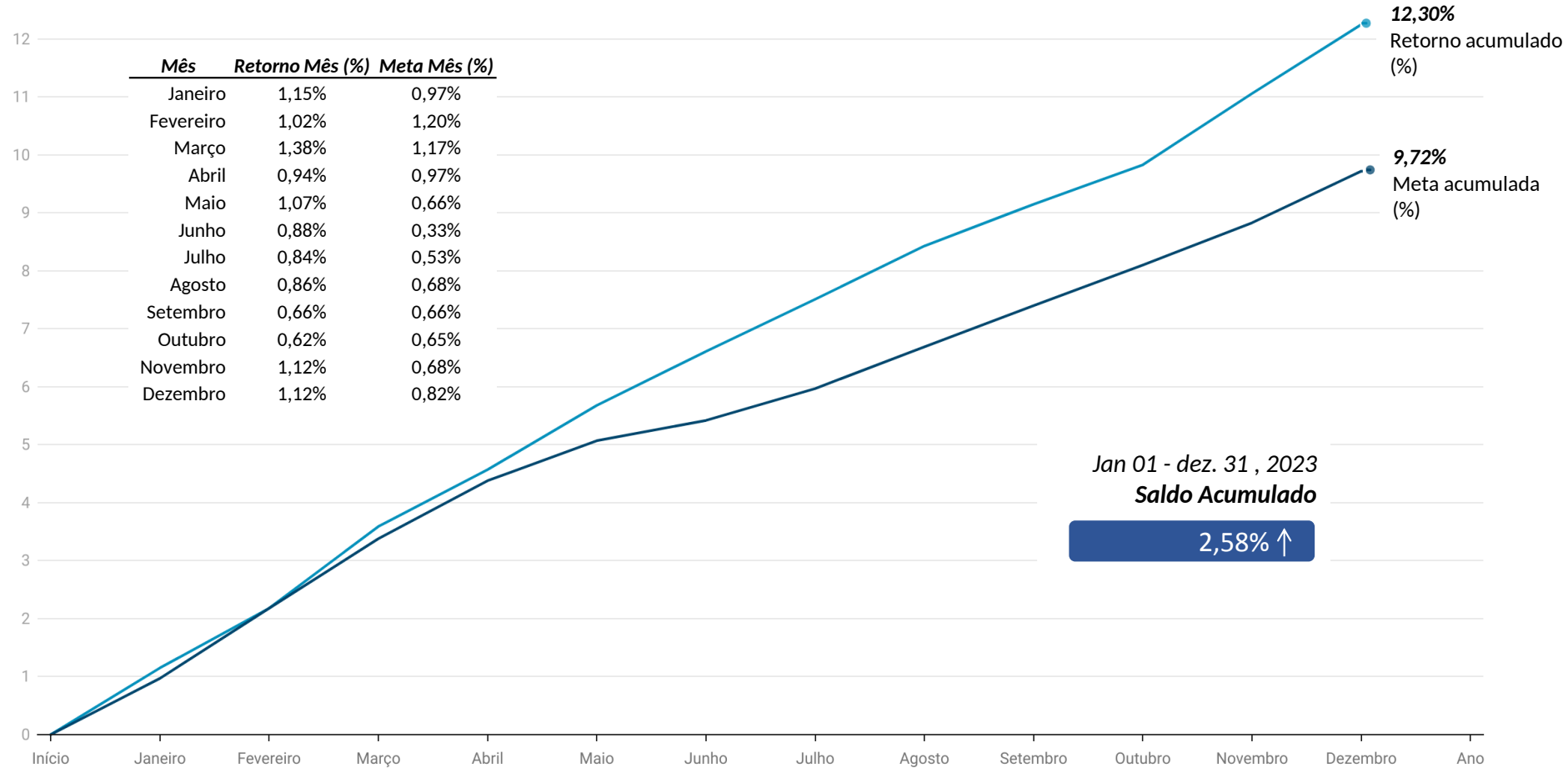
Variação anual do Patrimônio Líquido (2021 – 2023):



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 14

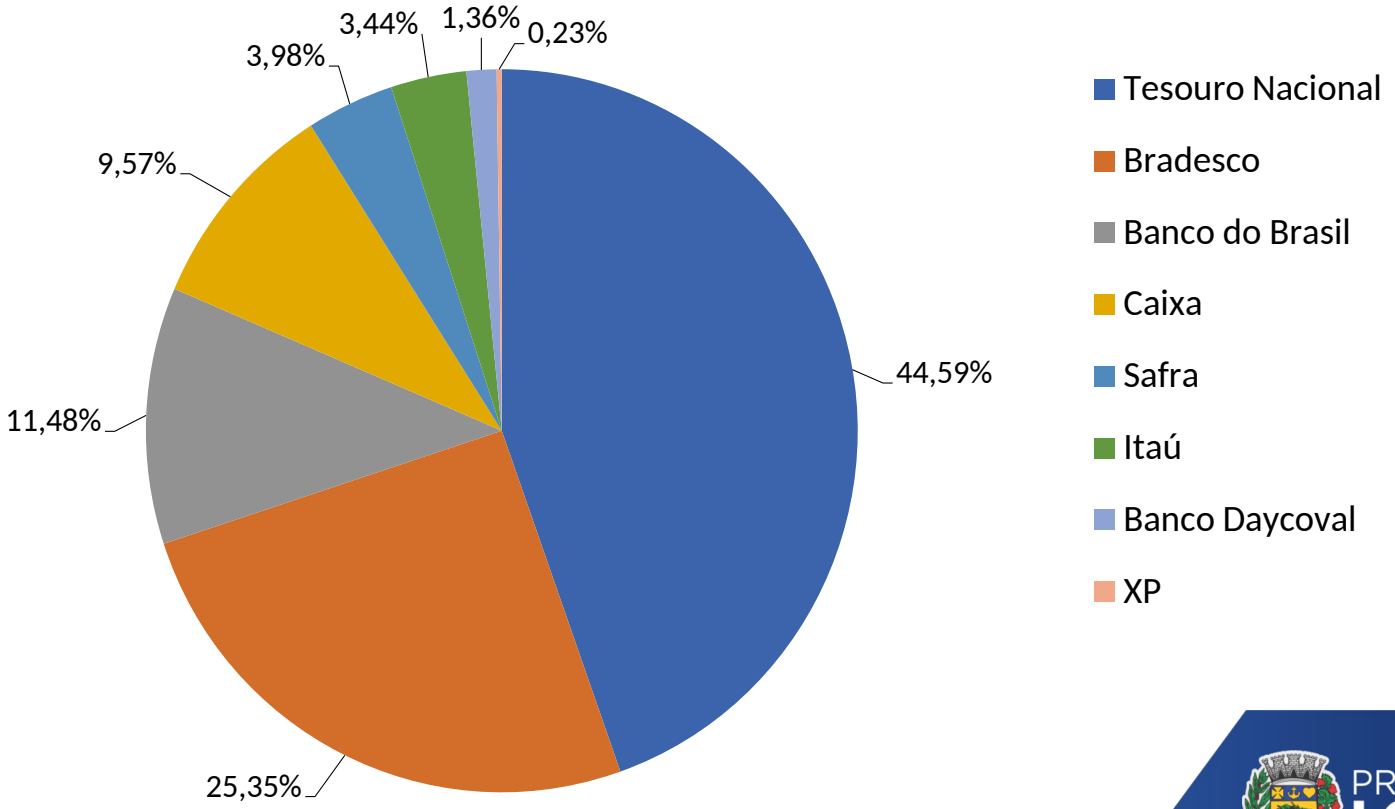
Rentabilidade vs. Meta Atuarial (2023):

Mês	*Retorno Mês (%)*	*Meta Mês (%)*
Janeiro	1,15%	0,97%
Fevereiro	1,02%	1,20%
Março	1,38%	1,17%
Abril	0,94%	0,97%
Maio	1,07%	0,66%
Junho	0,88%	0,33%
Julho	0,84%	0,53%
Agosto	0,86%	0,68%
Setembro	0,66%	0,66%
Outubro	0,62%	0,65%
Novembro	1,12%	0,68%
Dezembro	1,12%	0,82%



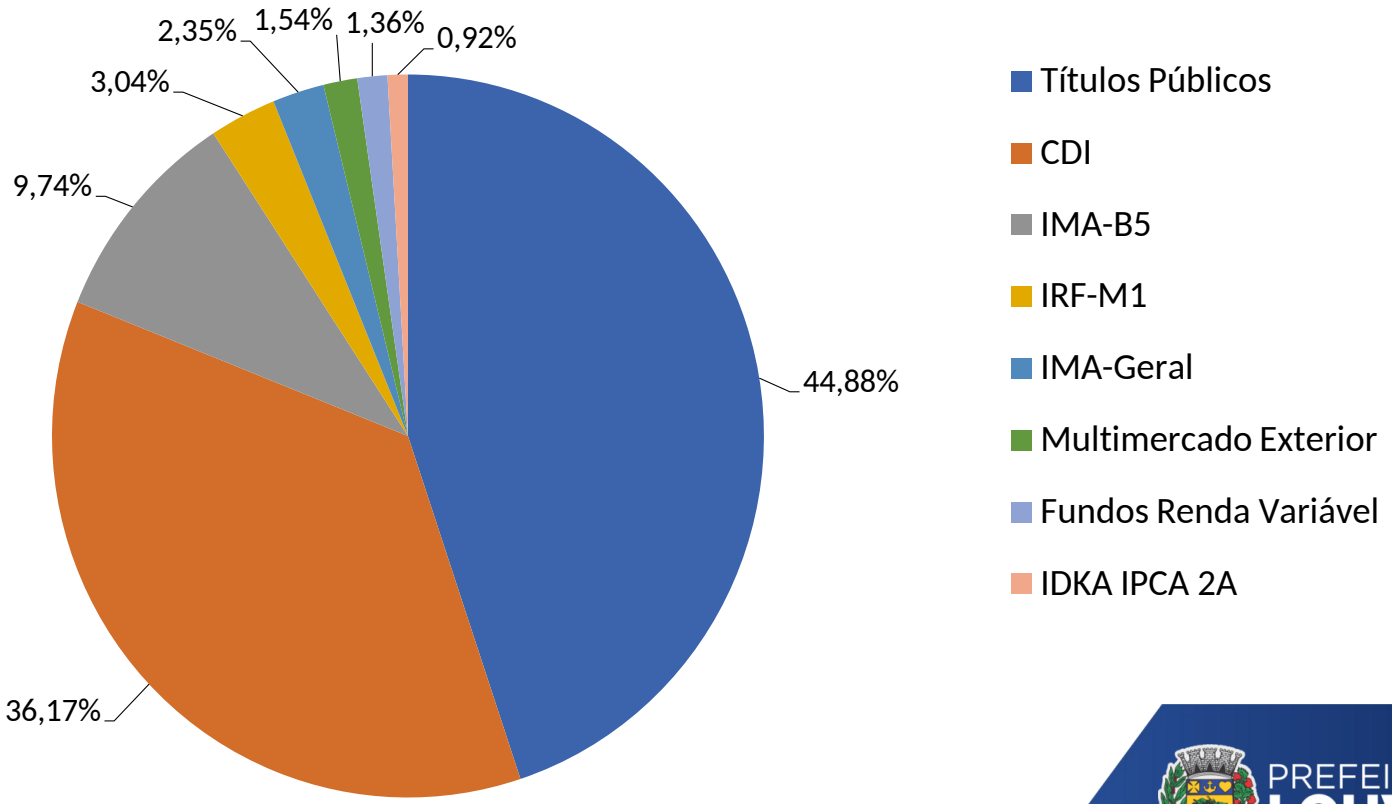
RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 15

Estratégia de alocação – por instituição (dez. / 2023):



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 16

Estratégia de alocação – por categoria (dez. / 2023):

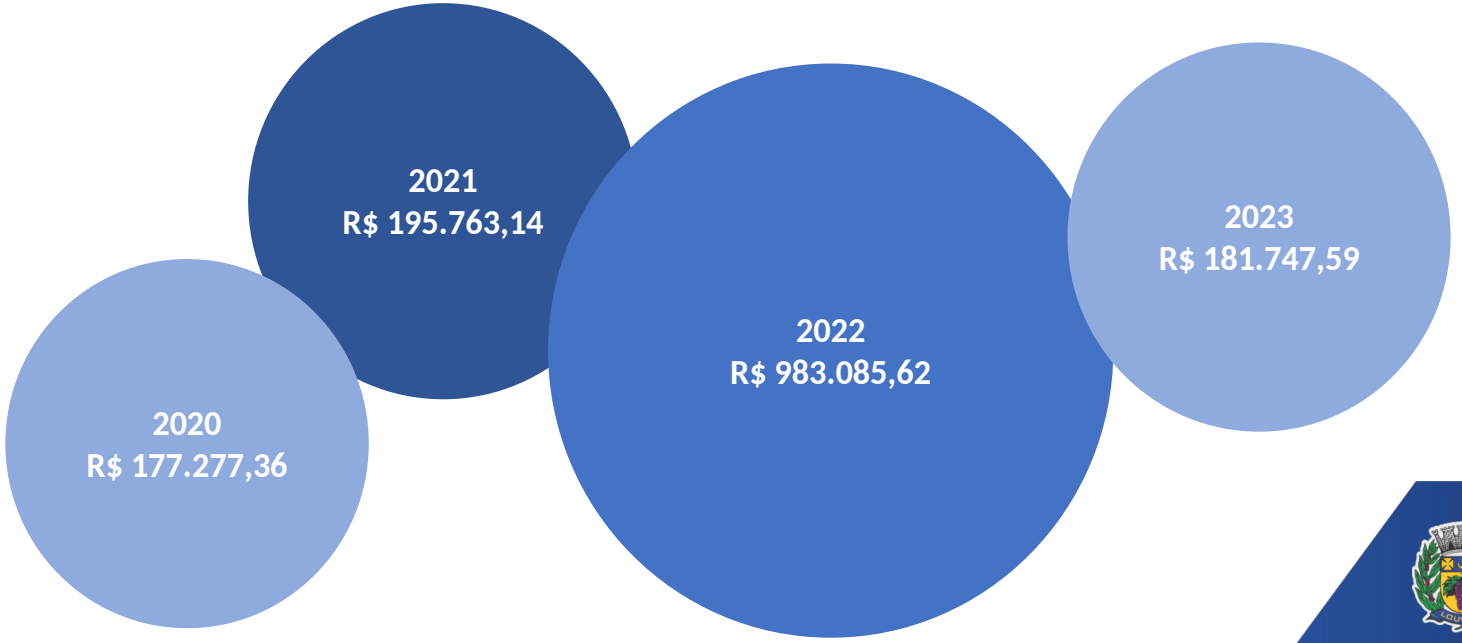


RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 17

Compensações Previdenciárias, COMPREV (2020 – 2023)

O COMPREV é o sistema informatizado que concretiza a compensação financeira entre os Regimes Gerais de Previdência Social – INSS e os Regimes Próprios – RPPS.

Foram resgatados anualmente pelo Fundo de Previdência de Louveira:



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 18

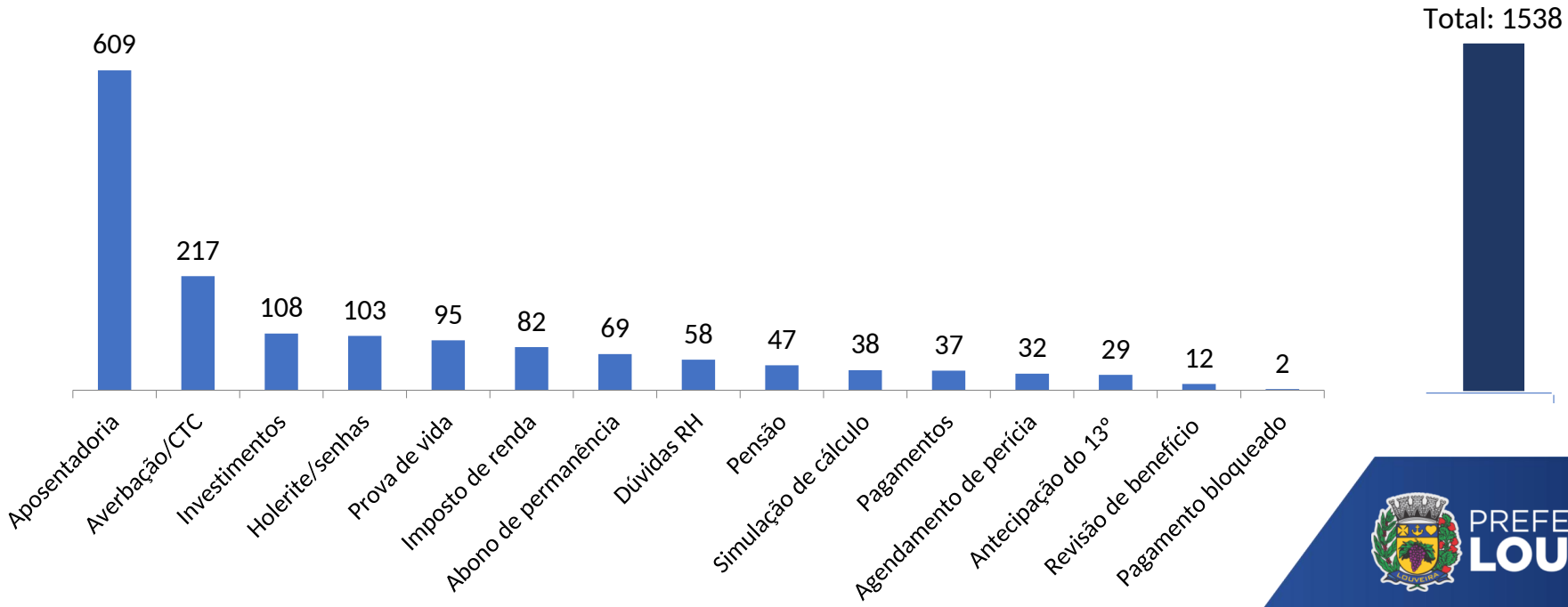
PREFEITURA DE
LOUVEIRA

PARTE III
ATENDIMENTOS E BENEFÍCIOS

Atendimento, Transparência e Comunicação

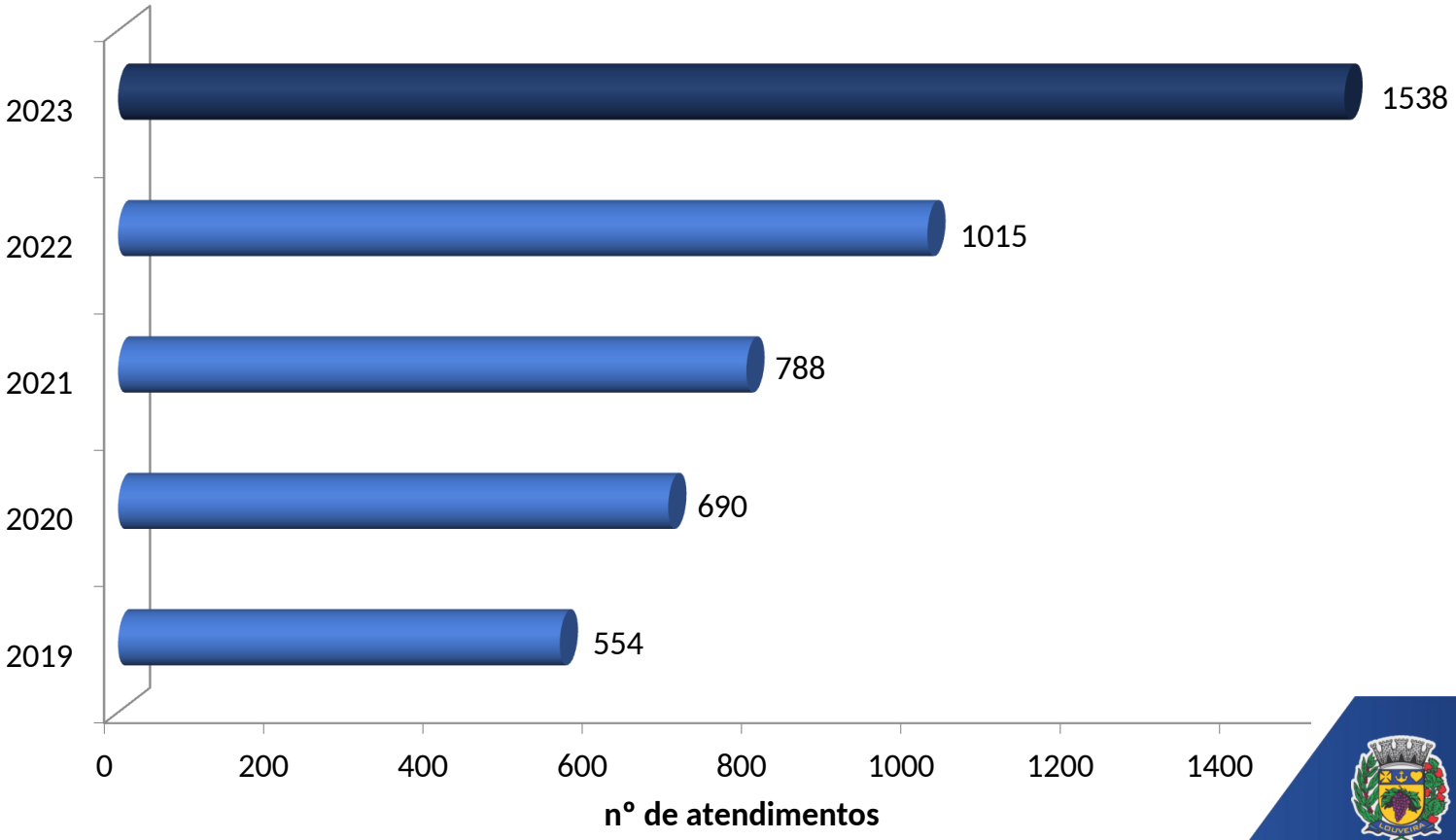
A gestão do F.P.M.L vem investindo na transparência e comunicação com os segurados e a sociedade. Os segurados têm a sua disposição o atendimento presencial, atendimento telefônico, o portal na internet – com informações e serviços online, informativos digitais, além da comunicação por e-mail e por WhatsApp.

Através de uma maior classificação de atendimentos (por assunto) e da abertura de novos canais de comunicação, foram contabilizados, em 2023, os quantitativos abaixo:



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 20

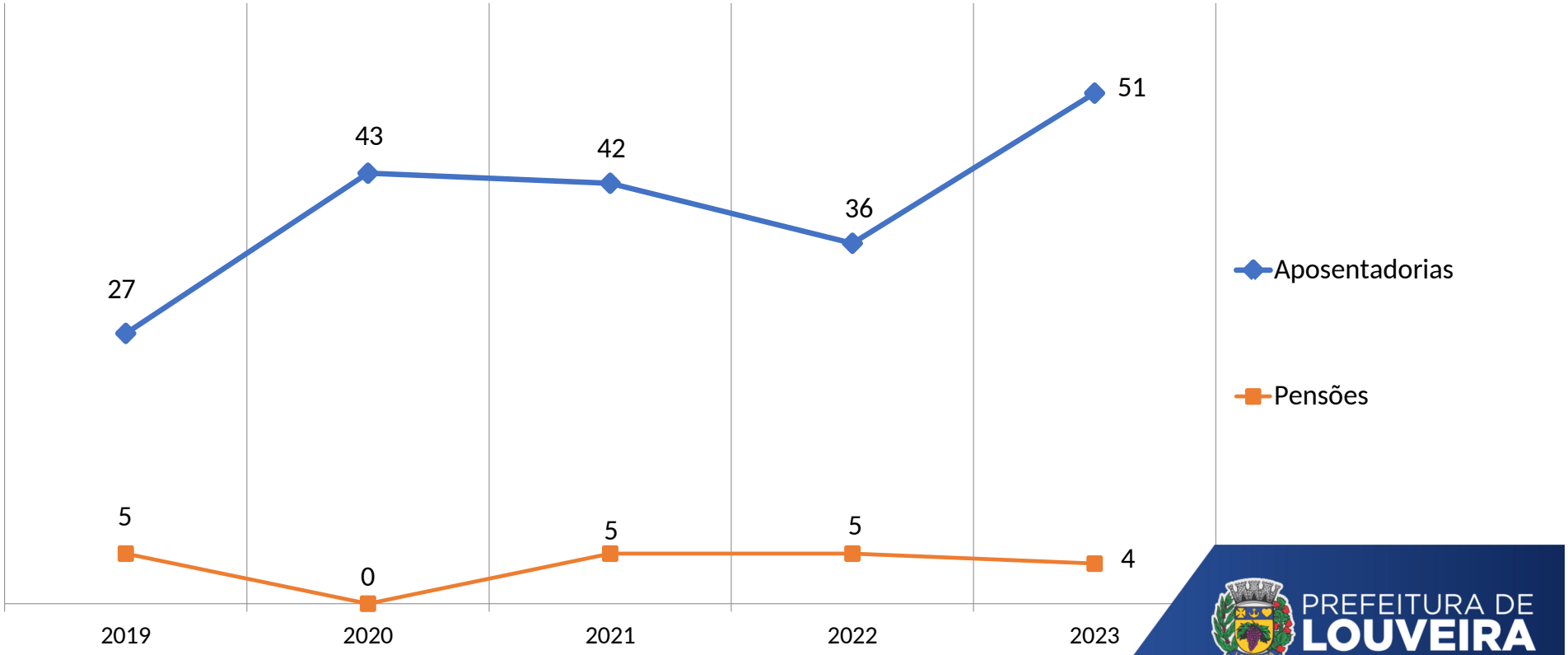
Evolução de atendimentos da área de benefícios (2019 — 2023):



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 21

Quantitativos de benefícios concedidos (2019 — 2023):

Servidores Públicos da Prefeitura, Fundação da Habitação e da Câmara Municipal



RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 22

A Avaliação Atuarial (2023)

A avaliação Atuarial reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características biodemográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de **demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários** e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido, conforme o último relatório de avaliação de 2023 (dezembro 2022):

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	406.023.671,58
Provisões Matemáticas	516.596.944,45
Compensação Previdenciária	50.523.512,22
RESULTADO ATUARIAL -	**60.049.760,65**
Deficit	-60.049.760,65
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-60.049.760,65

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	5.005.808,17
Provisões Matemáticas	408.695.529,62
Compensação Previdenciária	14.022.372,63
RESULTADO ATUARIAL -	**389.667.348,82**
Deficit	-389.667.348,82
Deficit Equacionado:	-389.667.348,82
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-389.667.348,82
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 23

A Avaliação Atuarial (2023)

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2023	2022	2021
Quantidade de Segurados Ativos	1.508	1.332	1.315
Quantidade de Aposentados	147	122	104
Quantidade de Pensionistas	30	25	21
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.766,77	5.074,41	4.543,55
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.798,22	3.496,18	3.392,80
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.689,75	2.580,50	2.733,33
Idade Média dos Segurados Ativos	45,26	45,94	45,53
Idade Média dos Aposentados	64,52	64,05	63,36
Idade Média dos Pensionistas	47,20	48,12	49,48
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,61	61,60	60,64

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2023	2022	2021
Quantidade de Segurados Ativos	116	136	156
Quantidade de Aposentados	171	153	143
Quantidade de Pensionistas	38	38	38
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	9.560,14	8.000,90	7.721,02
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	7.668,29	6.443,36	6.128,63
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4.567,94	4.105,63	3.930,60
Idade Média dos Segurados Ativos	55,34	54,85	54,52
Idade Média dos Aposentados	65,58	66,05	66,31
Idade Média dos Pensionistas	69,34	67,84	70,24
Idade Média Projetada para Aposentadorias	59,03	59,40	59,88

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 24

PREFEITURA DE
LOUVEIRA

PARTE IV
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Projeto F.P.M.L. - Pró-Gestão RPPS Nível I

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação promovido pela Secretaria da Previdência, tendo como objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

As implantações de boas práticas de gestão permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

Assim, o Fundo de Previdência de Louveira, em busca da obtenção da certificação, inicia a sua preparação, buscando adequar a sua governança ao exigido pelo programa da Secretaria da Previdência; É possível verificar, ao lado, o status do projeto, com as ações já atendidas:

Ações necessárias (Nível I)	17	76,47%
Ações concluídas	13	

3.1.3 Capacitação e certificação dos gestores e servidores
3.1.5 Política de segurança da informação
4.1.2 Planejamento
4.1.3 Relatório de Gestão Atuarial
4.1.4 Código de Ética da instituição
4.1.7 Comitê de Investimentos
4.1.9 Definição de limites de alçadas
4.1.11 Ouvidoria
4.1.12 Diretoria Executiva
4.1.13 Conselho Fiscal
4.1.14 Conselho Administrativo
4.1.15 Mandato, representação e recondução
4.1.16 Gestão de pessoas

PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 26

Projeto F.P.M.L. 100% Digital

Através de um desejo de modernização, o Fundo de Previdência do Município de Louveira avança com o seu projeto de digitalização de todo o acervo de processos e documentos, bem como na adoção de sistemas informatizados para a execução dos dos trabalhos diários do RPPS – conforme postula o planejamento estratégico do F.P.M.L. para o ano de 2024.

O objetivo é a implementação digital em 100% dos fluxos internos, com o auxílio de software especializado na gestão documental, de concessão de benefícios, protocolo e armazenamento, inclusive possibilitando assinatura eletrônica.

Este projeto contribui para tornar mais ágil e eficaz o atendimento aos servidores municipais, proporciona maior segurança e transparência aos segurados, além de reduzir o desperdício material, contribuindo com a sustentabilidade ambiental.

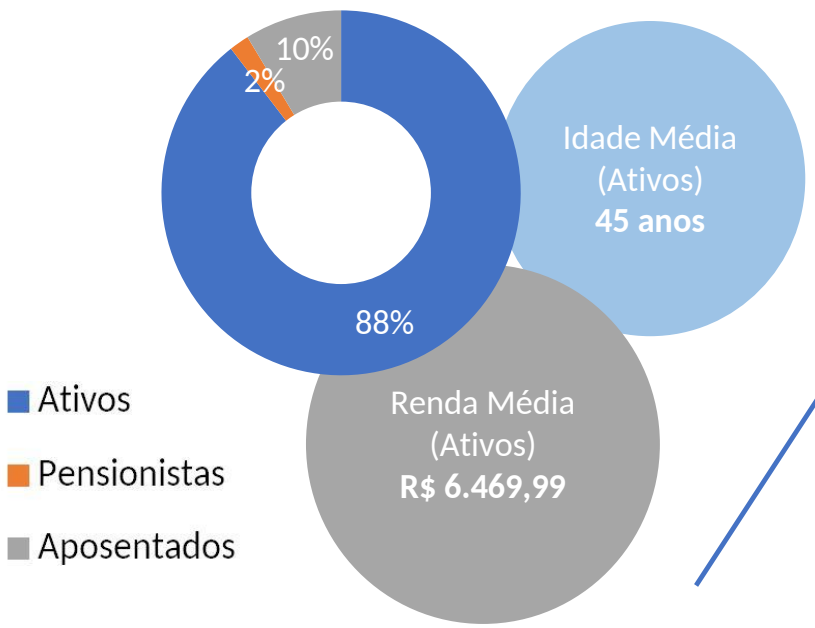
A organização dos arquivos e a facilidade de acesso às informações foram vantagens amplamente constatadas, tanto aos atuantes no RRPS – através da prestação de contas e ganho de produtividade, bem como, na qualidade da prestação de serviços aos servidores. Assim, almeja-se concluir e aprimorar os processos digitais do Fundo de Previdência de Louveira em 2024.

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 27

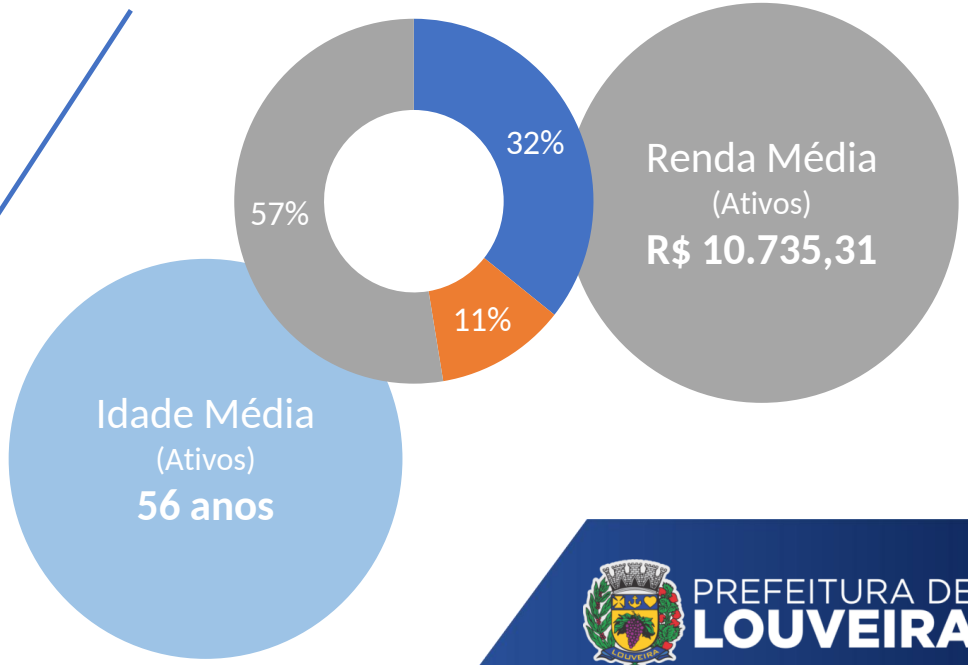
Raio-X do F.P.M.L.

Patrimônio Líquido (31/12/2023)
R$ 479.491.392,97

Plano Previdenciário



Plano Financeiro



Data-base: Dezembro/23

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 28

PREFEITURA DE LOUVEIRA

Parecer de aprovação das contas do Fundo de Previdência pelo Tribunal de Contas (ref. às concessões de 2022)

Foram julgadas legais e aprovados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os atos de aposentadorias e pensões do Fundo de Previdência do Município de Louveira, com referência às concessões de 2022. Abaixo estão redigidas as decisões, na íntegra, publicadas no Diário Oficial Eletrônico – TCESP (Publicações: 18/10/2023 e 19/10/2023).

PROCESSO : TC-018930.989.23
ÓRGÃO : Fundo de Previdência do Município de Louveira
RESPONSÁVEIS : Anderson Ricardo Finamore e Estanislau Steck, Gestor e Prefeito do Município à época, respectivamente
ASSUNTO : Aposentadorias e Apostilas Retificatórias
EX-SERVIDORES : Ana Andres de Souza, Ana Luisa da Graça Bento Fernandes, Benedita Aparecida Prado Farias, Célia Regina Donola Sacente, Cláudia Maria Gaspari Ceolin, Cristiane Vargas Queirantes da Silva, Cristina Maria Regorão Crepaldi, Eliana Regina Coletti Thomaseto, Eliane de Cássia Pó Mayer, Eliza Aparecida Biano Bonesso, Francisco Carlos Ruiz, Isaura Shimabukuro, José Aparecido Gabriel de Oliveira, José Ary Alves, Josefa Zeferina Bezzera, Leda Flavia de Assumpção Souza, Luiz Alberto Carriero, Luiz Aparecido de Oliveira, Luiz Rodrigues de Lara, Marcia Turri Correa Batista, Maria Angelica Zago Brandão, Maria Carmem Benetti de Oliveira, Maria das Graças Fabri Scaramel, Maria das Gracas Souza Camargo, Maria José Martins Camurci, Maria Luisa da Costa Drezza, Maria Rosa Leite Sechim, Marta Osana Mathias, Monica Maria Brunello Rodrigues, Nair Ferreira da Cruz, Neusa Maria Fidelis, Paulo Geraldo Bevilacqua Junior, Regiani Cestaroli Cain, Regina Maria Abreu Santos, Rosa Angela Luiz Medeiros, Sergio Sabino Bertié, Sheyla Mary Mazzamboni Birolli, Silvana Cavalli e Yara Mendes Pereira de Carvalho

EXERCÍCIO : 2022
INSTRUÇÃO: UR-3 Campinas / DSF-II
EXTRATO: Posto isso, e pelas atribuições de judicatura a mim conferidas, nos termos do que dispõem a CF/88, art. 73, § 4º c.c o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução TCE/SP nº 02/2021, **JULGO LEGAIS** as concessões de aposentadoria e apostilas retificatórias dos ex-servidores acima relacionados, e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderá ser obtido mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se .

PROCESSO:	TC-018931.989.23-0
ÓRGÃO:	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
MATÉRIA:	PENSÃO
RESPONSÁVEIS:	ANDERSON RICARDO FINAMORE ESTANISLAU STECK
EXERCÍCIO:	2022
EX-SERVIDORES:	Ademir Deusdedi Nico e outros
INSTRUÇÃO:	UR-03

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, **JULGO LEGAIS** os atos concessórios de pensão mensal em exame e determino os consequentes registros nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 29

Certificações

Membros da diretoria executiva, comitê de investimentos e conselhos fiscal e administrativo

Com base na deliberação da Lei n° 9.717/98, alterada pela Lei n° 13.846/19, com destaque para a inclusão do art. 8°-B, onde se lê:

Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os **incisos** I e **II** do caput deste artigo **aplicam-se** aos membros dos conselhos deliberativo (administrativo) e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social."

Em vista disso, no ano de 2023, através da promoção e oferecimento de cursos e/ou participação em congressos pelo RRPS, foi possível conquistar a certificação da totalidade dos membros da diretoria executiva, comitê de investimentos e membros dos conselhos fiscal e administrativo; assim, todos estão adequados e dentro das novas exigências legais para os regimes próprios de previdência social.

O Fundo de Previdência de Louveira irá continuar promovendo a educação contínua dos seus membros, a fim de cumprir com os programas de certificação das instituições credenciadas oficias; manter a aderência aos requisitos da Secretaria da Previdência, conforme o porte da instituição, bem como, aprimorar o conhecimento previdenciário/financeiro dos atuantes no RRPS e demais integrantes.

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 30

PREFEITURA DE LOUVEIRA

apimec ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

ABIPEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

CERTIFICADO

Anderson Ricardo Finamore

CGRPPS-4929

Está autorizado a usar a designação de

Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JOAO NIERO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS
Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 08/09/2023
Número da Certificação: 504295015262709
Data de Validade: 08/09/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institututotum.com.br/#/home

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ADRIANO DA SILVA ARAUJO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos membros do conselho deliberativo
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 01/11/2023
Número da Certificação: 282702637192711
Data de Validade: 01/11/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institututotum.com.br/#/home

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

CáSSIO MAGALHãES ROSA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 24/10/2023
Número da Certificação: 387424774252710
Data de Validade: 24/10/2027

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certi

PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 31









PREFEITURA DE LOUVEIRA

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 32









RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 33



CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

MARJORIE PATRICIA FAVARIN DE MORAES

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos membros do conselho fiscal
Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos
Data de Aprovação: 09/10/2023
Número da Certificação: 922691802922710
Data de Validade: 09/10/2027

PROFISSIONAL CERTIFICADO
INSTITUTO TOTUM

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institututotum.com.br/#/home

RELATÓRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA 2023 – PG 34

PREFEITURA DE LOUVEIRA

Considerações Finais

Este relatório apresentou, resumidamente, as principais atividades e resultados obtidos pelo Fundo de Previdência no ano de 2023. Ano em que os novos conselheiros e membros do comitê de investimentos iniciaram as suas atividades — todos os membros e dirigentes já certificados e adequados às novas exigências da Secretaria da Previdência (Lei nº 9.717/98, alterada pela Lei nº 13.846/2019, com destaque para a inclusão do art. 8º-B). Ademais, inicia-se o processo de modernização e melhoria da governança corporativa, através da contratação de novos sistemas e dos avanços para a obtenção da certificação *Pró-Gestão*.

Nos benefícios, foi possível constatar o grande incremento dos atendimentos do RPPS — tendo em vista a adoção de canais digitais de atendimento e a maior contato com os segurados, fornecedores e parceiros; além do aumento no número de aposentadorias concedidas. Nos investimentos, o ano de 2023 proporcionou ótimos resultados: com a conquista da meta atuarial e, por conseguinte, aumento expressivo do patrimônio líquido. Assim, a alocação para o próximo ano começa a ser desenhada, com base na previsão do cenário econômico de 2024.

Buscamos, com este relatório, prezar pelas boas práticas de gestão, pelo cuidado com os recursos confiados, zelando pela transparência e prestação de contas. Esperamos, assim, construir relações de confiança, com a certeza de que o Fundo de Previdência de Louveira irá cumprir a sua função essencial: Garantir a qualidade de vida e tranquilidade dos segurados, via benefícios previdenciários.

Louveira, 02 de janeiro de 2024.

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo de Previdência do Município de Louveira


Obrigado!
PREFEITURA DE
LOUVEIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/2021, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, II da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, do Ato da Presidência nº 7, de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta a concessão de adicional de função gratificada – FG, passa a vigorar com as alterações abaixo:

"Art. 4º *.....*

I – *Para as Comissões de Controle Interno e Gestão de Contratos Administrativos e Licitações serão concedidas as FG 1 para o cargo de presidente, FG 2 para o cargo de secretário e FG 3 para o cargo de membro (s);*

II *– Para os Agentes de Contratação será concedida a FG 1 e Membros da Equipe de Apoio FG 3;*

III *– Para a Comissão de Contratação será concedida FG 1 para o presidente e FG 2 para secretário e membros;*

IV - *Para as Comissões de Transparência Pública e Acesso à Informação e Comissão Integrada de Qualidade, Saúde e Meio Ambiente serão concedidas as FG 2 para o cargo de presidente, FG 3 para o cargo de secretário e FG 4 para o cargo de membro (s);*

V – *Para a Comissão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali" será concedida a FG 2 para o cargo de presidente, FG 3 para os cargos de coordenador pedagógico e secretário administrativo e FG 4 para o membro (s)."*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de janeiro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....